

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA, Oficiala Em Exercício do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 42.185

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO ATUALMENTE RUA PROJETADA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, MEDINDO 5M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 125,00M2 (CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, SOB O NO. 21-B DA QUADRA 7-A, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETÁRIO: RAIMUNDA REJANE COSTA MARANHÃO CASADA COM FRANCISCO IRANILDO MARANHÃO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSÃO DO LAR, CPF: 568038344-68, IDENTIDADE: 1222298 SP, ENDEREÇO: SANTA RITA - PB. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 06 DE JUNHO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 6 DE JUNHO DE 2014.

AV-01-042185-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 06 JUNHO DE 2014, A QUAL REQUEREU E OBTVEU O DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL CONSTANTE DE SUA PROPRIEDADE IDENTIFICADO COMO SENDO: LOTE DE TERRENO SOB N 21 DA QUADRA 7-A, DO LOTEAMENTO EYTEL SANTIAGO, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, MEDINDO 10M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO SOB N DE ORDEM R-2 DA MATRICULA 8.290, EM DATA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, E QUE APOS DESMEMBRADO, FICOU DIVIDIDO EM DOIS LOTES RESIDENCIAIS, ENTRE ELES O LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, SOB N 21-B DA QUADRA 7-A, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EYTEL SANTIAGO", ATUALMENTE RUA PROJETADA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, MEDINDO 5M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 125,00M2 (CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS. PERTENCENTE A RAIMUNDA REJANE COSTA MARANHÃO, JA QUALIFICADO ACIMA, DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB N. DE ORDEM AV-1 DA MATRICULA 42.185, EM DATA DE 06 DE JUNHO DE 2014, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PROJETO E ALVARA DE DESMEMBRAMENTO, DATADO DE 02 DE JUNHO DE 2013, ASSINADO PELA SRA. KARINA PEREIRA DE ALBUQUERQUE - ARQUITETA E PELO SR. FLAVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, AMBOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, E QUE CUJOS DOCUMENTOS FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTORIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 06 DE JUNHO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 15 DE AGOSTO DE 2014.

AV-02-042185-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 15 AGOSTO DE 2014, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUÍDO UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA NA RUA PROJETADA, N. 90-B, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO EITEL SANTIAGO, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, CONTENDO: TERRAÇO, SALA, COZINHA, CORREDOR, DOIS QUARTOS, SENDO UM SUÍTE, WC SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, SOB N. 21-B DA QUADRA 07-A, QUE MEDE 5M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, E APRESENTA UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 68,25M2(SESSENTA E OITO VIRGULA VINT E CINCO METROS QUADRADOS), DE ACORDO COM DOCUMENTOS ADIANTE APRESENTADOS. ADQUIRIDA PELA SRA. RAIMUNDA REJANE COSTA MARANHÃO, BRASILEIRA, CASADA COM FRANCISCO IRANILDO MARANHÃO, SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DO LAR, PORTADORA DA CI RG N. 1.222.298 - 2A VIA - SSP-PB, INSCRITA NO CPF N. 568.038.344-68, RESIDENTE E DOMICILIADA NA PRAÇA VENÂNCIO NEIVA N. 27-CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA RITA-PB, POR CONSTRUÇÃO PRÓPRIA, TENDO GASTO NA MESMA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS), CONFORME PROJETO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR(PLANTA) ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DATADO DE 01.08.2014, BEM COMO ALVARA DE LICENÇA PARA A FINALIDADE - HABITE-SE DATADO DE 07.08.2014, ASSINADOS PELA SRA. KARINA PEREIRA DE ALBUQUERQUE - ARQUITETA E PELO SR. JOSE OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA, TODOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB, E QUE CUJOS DOCUMENTOS FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTORIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 15 DE AGOSTO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 11 DE AGOSTO DE 2014.

AV-03-042185-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 11 AGOSTO DE 2014, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUÍDO UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA NA RUA PROJETADA, N. 90-B, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO EITEL SANTIAGO, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, CONTENDO: TERRAÇO, SALA, COZINHA, CORREDOR, DOIS QUARTOS, SENDO UM SUÍTE, WC SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, SOB N. 21-B DA QUADRA 07-A, QUE MEDE 5M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, E APRESENTA UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 68,25M2(SESSENTA E OITO VIRGULA VINT E CINCO METROS QUADRADOS), DE ACORDO COM DOCUMENTOS ADIANTE APRESENTADOS. ADQUIRIDA PELA SRA. RAIMUNDA REJANE COSTA MARANHÃO, BRASILEIRA, CASADA COM FRANCISCO IRANILDO

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE

ESCREVENTE

MARANHAO, SOB O REGIME DA COMUNHAO PARCIAL DE BENS, DO LAR, PORTADORA DA CI RG N. 1.222.298 - 2A VIA - SSP-PB, INSCRITA NO CPF N. 568.038.344-68, RESIDENTE E DOMICILIADA NA PRACA VENANCIO NEIVA N. 27-CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA RITA-PB, POR CONSTRUCAO PROPRIA, TENDO GASTO NA MESMA, A IMPORTANCIA DE R\$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS), CONFORME PROJETO DE HABITACAO UNIFAMILIAR(PLANTA) ALVARA DE LICENCA PARA CONSTRUCAO DATADO DE 01.08.2014, BEM COMO ALVARA DE LICENCA PARA A FINALIDADE - HABITE-SE DATADO DE 07.08.2014, ASSINADOS PELA SRA. KARINA PEREIRA DE ALBUQUERQUE - ARQUITETA E PELO SR. JOSE OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA, TODOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB, E QUE CUJOS DOCUMENTOS FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTORIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 11 DE AGOSTO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 11 DE JUNHO DE 2015.

R-04-042185-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, BANCO DO BRASIL S/A, AQUI APRESENTADO, COM ENDERECO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASILIA/DF, DATADO DE 29 MAIO DE 2015, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR DANIELLY HENRIQUE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO VENDEDOR, CPF: 109154394-17, IDENTIDADE: 3922852 PB, ENDERECO: HEITEL SANTIAGO, NESTE MUNICIPIO. PELO VALOR DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 11 DE JUNHO DE 2015.OFICIAL.

DATA: 11 DE JUNHO DE 2015.

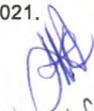
R-05-042185-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 09 JUNHO DE 2015, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS À BANCO DO BRASIL S/A, COM ENDERECO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASILIA/DF., PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 86.347,00 (OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS) AMORTIZADO EM 361 PRESTACOES IGUAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 01/08/2015. FICANDO O REFERIDO IMOVEL COM OBRIGACOES E ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 11 DE JUNHO DE 2015. OFICIAL.

DATA: 5 DE JANEIRO DE 2021.

AV-006-042185-PROTOCOLO (SERVENTIA): 2020-05338 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE OFÍCIO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 212 E 213, DA LEI 6.015/73 E NO ARTIGO 928, DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA PARAÍBA, PARA CONSTAR QUE ONDE SE LÊ, NO N.º DE ORDEM R-04: "DATADO DE 29 DE MAIO DE 2015", LEIA-SE: DATADO DE 09 DE JUNHO 2015. DA MESMA FORMA, ONDE SE LÊ, NO N.º DE ORDEM R-05: "PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 86.347,00 (OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)", LEIA-SE: NO VALOR DE: R\$ 85.540,00 (OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). CERTIFICA-SE, AINDA, QUE DIFERENTEMENTE DO QUE CONSTOU NO DESCRITIVO DO IMÓVEL, O REGISTRO ANTERIOR DA PRESENTE MATRÍCULA É A DE N.º 8.290, QUE FORA ABERTA EM 20 DE OUTUBRO DE 1988, BEM COMO QUE, COM BASE NA CERTIDÃO EMITIDA EM 01/12/2020 PELA PREFEITURA DE SANTA RITA -PB, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA ESTÁ LOCALIZADO NO LOTEAMENTO EYTEL SANTIAGO, SANTA RITA/PB. PROCEDE-SE, AO FIM, COM A DESCONSIDERAÇÃO DO N.º DE ORDEM AV-02, TENDO EM VISTA QUE SE REFERE AO MESMO ATO REALIZADO SOB O N.º DE ORDEM AV-03, SENDO QUE ESTE INDICA A DATA CORRETA DA REALIZAÇÃO DO ATO. TAIS CORREÇÕES ESTÃO SENDO FEITAS COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE EM ARQUIVO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 5 DE JANEIRO DE 2021.

DATA: 5 DE JANEIRO DE 2021.

AV-007-042185-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 061179 - PROTOCOLO (SERVENTIA) - 2020-05338 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FACE DO REQUERIMENTO EMITIDO EM 14 DE OUTUBRO DE 2020 PELO BANCO DO BRASIL S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 00.000.000/0001-91, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR EVANDRO LUCIO RAQUELO (CPF N.º 001.470.296-78), PARA CONSTAR QUE O BANCO DO BRASIL S/A ADQUIRIU 100,00% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, QUE PERTENCIA A DANIELLY HENRIQUE DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 109.154.394-17 (QUE HAVIA ADQUIRIDO O IMÓVEL ATRAVÉS DO CONTRATO N.º 825.400.144, REGISTRADO SOB OS N.ºS DE ORDEM R-4 E R-05). A AQUISIÇÃO SE DEU ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARÁGRAFO 7º, DA LEI 9.514/97, TENDO SIDO APRESENTADA TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, QUE FICA ARQUIVADA NESTA SERVENTIA. VALOR FISCAL: R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NA GUIA DO ITBI APRESENTADA (N.º MOVIMENTO 34.891), DEVIDAMENTE PAGA NO VALOR DE R\$ 3.245,22 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). INSCRIÇÃO DO IMÓVEL JUNTO À PREFEITURA DE SANTA RITA N.º 0616501160000000. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 5 DE JANEIRO DE 2021.


Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE



Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida

ESCREVENTE

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Santa Rita - PB, 08 de Janeiro de 2021

Patricia Mayer Pinheiro Lima Franca

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
OFICIALA EM EXERCÍCIO

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE



REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CONTROLE: 2021-000150
 Santa Rita - PB. 08/01/2021 14:46:32
 EMOL: R\$466,13 FEPJ: R\$13,22 CARPEN: R\$11,33 ISS: R\$11,92

Selo Digital: AKY33939-HDNN
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA - OFICIALA EM EXERCICIO

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE